

BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 002/2021 da 8ª Legislatura

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatro para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Onecimo Pauleti, Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária, convidando a Vereadora Nadia para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA 001/2021, sendo aprovada por unanimidade de votos, não havendo expediente do Senhor Prefeito Municipal e nem de terceiros, o Presidente solicitou a Secretária Vereadora Ama M. S. Bruschi para que fizesse a leitura do expediente recebido dos vereadores, que consta: requerimento nº006/2021, de 25 de fevereiro de 2021, solicitando informações acerca do sumiço de duas placas de sinalização do Visite Monte Belo - "Vieni Viveri La Vita", Oficio nº001/2021, de 25 de fevereiro de 2021, do Vereador Alvaro Manzoni, encaminhando para apreciação e posterior votação Projeto de Lei de sua autoria que "Institui cadastro de funcionários/empregados contratados temporariamente pelos proprietários rurais ou indústrias vinícolas, em qualquer período do ano em especial no período da safra da uva", indicação nº003/2020, de 17 de fevereiro de 2021 - Solicita ao executivo municipal que seja incluído a máquina mini escavadeira hidráulica na licitação de horas máquina, para auxilio nas propriedades rurais, conforme a Lei nº1310/2017 de 20 de julho que institui o programa municipal de incentivo ao desenvolvimento agropecuário, econômico e social rural, indicação nº004/2021, de 17 de fevereiro de 2021 - Solicita ao executivo municipal que adquira a área de terras próxima ao campo municipal, para construção de um centro de eventos municipal, indicação nº005/2021, de 17 de fevereiro de 2021 - Solicita ao executivo municipal que instale uma usina fotovoltaica (placas solares) no município, para geração de energia, indicação nº006/2021, de 17 de fevereiro de 2021 - Solicita ao executivo municipal que seja instalado um bebedouro e um sistema de agua quente para chimarrão no mirante na saída do município, indicação nº007/2021, de 17 de fevereiro de 2021 - Solicita ao executivo municipal que seja realizada a perfuração de um poço artesiano para a comunidade da linha pederneira, todas as indicações são de autoria do Vereador Eder Angelo Zaffari, consta ainda convocação da 1ª Suplente Vereadora Marines B. Zanchet para assumir a vaga pertencente ao Vereador Lademir Moro, que apresentou atestado de saúde, em resposta a convocação a mesma informou que não assumira o cargo por estar exercendo cargo de Diretora de Departamento da Secretaria de Cultura e Turismo no município de



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Monte Belo do Sul e por último convocação do 2º suplente Vereador Vitor Perin. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Eder A. Zaffari e Alvaro Manzoni. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1.Requerimento nº007/2021, de 01 de março de 2021 vereador Lademir Moro - MDB -Solicita afastamento de 08 dias, mediante atestado médico, 2. Posse do vereador suplente Vitor Perin. 3. Projeto de Lei nº 006/2021, de 08 de fevereiro de 2021 - Altera redação dos artigos 56, 57, 61, 62, 64, 97, 98, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 116, 119 e 122; inclui redação aos artigos 58, 60, 61, 103, 114, 116 e 122, e, revoga o parágrafo único do artigo 102, tudo da Lei Municipal nº 1391/2018 e dá outras providências. (1ª votação), o presente Projeto de Lei nº 006/2021, que altera dispositivos da Lei Municipal 1.391/2018, de 08 de agosto de 2018, que "Institui o Código de Edificações do Município e dá outras providências", - para o fim de adequar a presente Lei quanto a alterações de medidas de pés-direitos, saliências em fachadas e instalações hidro sanitárias, bem como, a recepção das normas NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e 9077 - Saídas de emergência em edifícios. Esta nova proposta do Código de Edificações foi apreciada e aprovada em Audiência Pública, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, conforme Edital 02/2021. 4. Projeto de Lei nº 007/2021, de 08 de fevereiro de 2021 – Define zona urbana da sede do município de monte belo do sul e da outras providências. (1ªvotação), a área do zoneamento foi reduzida objetivando a redução dos vazios urbanos no Município de Monte Belo do Sul. Esta nova proposta de zoneamento urbano foi apreciada e aprovada em Audiência Pública, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, conforme Edital 02/2021. 5. Projeto de lei nº 008/2021, de 08 de fevereiro de 2021 - modifica o anexo IV da Lei Municipal nº 1479/2020, de 04 de março de 2020 (plano diretor do município de monte belo do sul), que define os usos, índices urbanísticos e índices da zona rural e dá outras providências. (1ª votação), tal revisão se faz a luz da Lei 10257/2001, que preconiza revisões a cada dez anos, promoção de audiências públicas, publicidade dos atos e acesso de quaisquer interessados. A presente justifica-se pela necessidade de adequação do Plano Diretor as modificações do Código de Edificações, Lei Municipal nº 1.391/2018, que inseriram nova tabela de pés-direitos, tornando possível a inserção de mais pavimentos para as edificações, dentro da altura máxima prevista no Plano Diretor. Da mesma forma possibilita, após deliberação da Comissão do Plano Diretor, a autorização de edificações destinadas as atividades culturais e de preservação da cultura e a ela inerentes. Esta proposta de Plano Diretor foi apreciada e aprovada em Audiência Pública, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, conforme Edital 02/2021, 1.Requerimento nº005/2021, de 17 de fevereiro de 2021. (votação única), o Vereador Eder A. Zaffari solicita que seja incluído no sistema do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores as indicações do legislativo. Sistematizando

2



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

as indicações, as mesmas, se tornariam acessíveis a todos os vereadores e também para a população, 2.Moção de Apelo nº001/2021, de 25 de fevereiro de 2021. (votação única), Moção de Apelo a favor da priorização da vacinação aos professores e servidores das redes municipal e estadual de ensino do município de Monte Belo do Sul contra o COVID 19. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Presidente solicitou a Secretaria para que fizesse a leitura do Requerimento nº007/2021, colocou o requerimento em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em seguida tomou posse o Vereador suplente Vitor Perin, prosseguindo foi lido o Projeto de Lei nº006/2021, colocou o Projeto em apreciação, apresentando a Emenda Modificativa nº001/2021, ao Projeto de Lei nº006/2021, a Emenda foi apresentada e discutida, sendo colocada em votação sendo aprovada por 5 votos a 3, em seguida colocou o Projeto de Lei com a Emenda em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi lido o Projeto de Lei nº007/2021, o Presidente colocou o Projeto em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº008/2021, colocou o Projeto em apreciação, apresentando a Emenda Modificativa nº002/2021, ao Projeto de Lei nº008/2021, a Emenda foi apresentada e discutida, sendo colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida colocou o Projeto de Lei com a Emenda em votação, sendo aprovado por unanimidade, Leitura do requerimento nº005/2021, colocou o requerimento em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos e por último foi lida a moção de Apelo, o Presidente colocou a Moção em apreciação e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os líderes de bancada, Alvaro Manzoni e Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal internet. http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa

Vereadora ANA M. S. BRUSCHI

Presidente